PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde
Histórico de Movimentação por Documento

Emissão: 05/04/2021 09:43:57

SEMUSA
PROC.
FLS. 616
ASSINATURA

Tipo de Docto..: **PROCESSOS**
Número do Docto: 01-08.00154-002/2020
Interessado: DEMAC/SEMUSA
Localização....: COORD-PGM/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Data última mov: 29/01/2021 13:45:39 Dt Cadastro: 07/04/2020 Situação: Pendente

Data/Hora Movto	Origem	Destino	Finalidade
29/01/2021	COORD-PGM/SEMUSA	DA/SEMUSA	
27/01/2021	PATRIMONIO/SEMUSA	COORD-PGM/SEMUSA	

Senhor Procurador,

Encaminhamos os autos para que seja dado continuidade na apuração dos trâmites de inadiplência da empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, no mais nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ramon Mota de Oliveira
Gerente da Divisão de Patrimônio
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

20/11/2020 DA/SEMUSA PATRIMONIO/SEMUSA

A Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto ao pagamento das notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 614.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Administrativo

20/11/2020 CFMS/SEMUSA DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls.604, informamos que foram efetuados os pagamentos das empresas, citadas no

FLS 617

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o 2° volume dos autos do Processo Administrativo n° **08.00154-02/2020,** cujo último número corresponde a este termo, não podendo ser mais nada acrescentado.

Porto Velho, 07 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Isabel Oliveira
Matrícula – 332578
Departamento Administrativo

TRAMITAÇÃO ESPECIAL

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO

DECRETO MUNICIPAL N°16.620, DE 06 DE ABRIL DE2020

"ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

CRETARIA

08

2 DE OUTUBRO 1914

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIV

Nº 08.00154-03/2020

ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC)
INTERESSADO:	**DMAC/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**07 / 04 / 2021**

VOLUME III

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Inicia-se nesta data, o 3º volume dos autos do Processo Administrativo n°**08.00154-03/2020,** inciado a partir da folha n° **618** a qual corresponde a capa deste volume.

Porto Velho, 07 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Isabel Oliveira
Matrícula – 332578
Departamento Administrativo

SEMUSA
PROC.
FLS. 620
Marcos
ASSINATURA

A

Prefeitura Municipal de Porto velho

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Gabinete da Secretária

Ref: processo 08.00154-02/2020

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, servimo-nos do presente expediente para solicitar de Vossa Senhoria, que determine ao setor competente o pagamento de nossa nota fiscal Nº 13610, no valor de R$ 211.887,00, emitida em 02/03/2021.

O pedido se faz necessário, uma vez que não estamos conseguindo esclarecimentos satisfatórios do DA (Divisão Administrativa), sobre o pedido em tela, pois dizem que não conseguem encontrar o processo supracitado.

De maneira nenhuma estamos querendo nos antecipar a qualquer trâmite processual, mas diante da informação de que "não conseguem encontrar o processo", isso nos causou grande preocupação!!

Esclarecemos Vossa Senhoria que nossa cobrança é referente aos equipamentos: MONITORES CARDÍACOS (MONITORES MULTIPARÂMETROS PARA USO NA MONITORAÇÃO), monitores solicitados para entrega urgentíssima, o que fizemos com a maior celeridade possível.

Como deve ser do conhecimento de Vossa Senhoria, a PANDEMIA GLOBAL, causa prejuízos não só a Administração Pública, mas também a todos os envolvidos em um processo de fornecimento de equipamentos tão dispendiosos.

Por tudo isso, solicitamos de Vossa Senhoria uma pronta intervenção junto ao setor competente, a fim de que possamos enfim receber pelos fornecimentos aqui comentados.

Sendo o que tínhamos para o momento e esperando contar com sua costumeira presteza, em solucionar problemas apresentados, como também estando inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos, renovamos votos de estima e consideração.

Cacoal, 23 de Março de 2021.

PROTOCOLO / SEMUSA
Recebido: Antonio
Data 23 03 2021
Hora: 09:38 hs

Agostinho Gleiton Dantas Oliveira
CPF Nº 069.613.768-27
RG Nº 259.436 SSP/RO

63.774.269/0001-45
A.G.D. OLIVEIRA - ME
Rua Rio Branco, 1391
Princesa Isabel - Cep: 78.976-095
Cacoal - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

DMAC
Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Departamento de Média e Alta Complexidade

SEMUSA
PROC.
FLS. 623
ASSINATURA

MEMO Nº116/2021/DMAC/SEMUSA

Porto Velho, 01 de Março de 2021.

DO: DMAC

PARA: GABINETE SEMUSA
C/C: FMS

URGENTE

Senhora Secretária,

Cumprimentando cordialmente vossa senhoria, vimos solicitar posicionamento de vossa senhoria sobre aceite de equipamentos intempestivamente.

Em virtude do aumento de casos de COVID-19 no município de Porto Velho, que demandam cuidados contínuos e complexos, faz-se necessário abertura de novos leitos para recebermos pacientes moderados a graves, onde pretendemos abrir mais 15 leitos na UPA SUL. Para abertura desses leitos, necessitamos de equipamentos de suporte, como os monitores multiparâmetros.

Esses monitores, no total de 13, foram empenhados no empenho 652/2020 da empresa AGD de Oliveira. Na ocasião do empenho, recebemos 07 unidades e as 13 restantes do total de 20 aparelhos, foram recusados visto que a empresa ultrapassou o prazo de entrega e, naquele momento tínhamos uma situação de decréscimo de casos (outubro de 2020).

Nesse início de ano, o aumento de casos coloca em situação de colapso nosso sistema de saúde, tanto no nível municipal, estadual e privado. Para dar condições de atendimento ao cidadão, aumentando a capacidade instalada de leitos, requeremos esse aceite nesse momento.

Assim, solicitamos que seja reenviado a empresa o empenho pra entregar os equipamentos no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

ALINE SILVA LIMA
Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora DMAC

De acordo:
Em: ___/___/___
Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
069 3441-8059

SEMUSA PROC. FLS. 622 ASSINATURA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

13.610
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1121 0363 7742 6900 0145 5500 1000 0136 1016 0383 6649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC	311210003454811 02/03/2021 15:12:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			05.903.125/0001-45	02/03/202
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAIDA**
PCA. PE. JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		78902-900	
MUNICIPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
PORTO VELHO	RO	069 998-1665	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

100194425/001 01/04/2021 211.887,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	211.88

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	9-Sem Transp.				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS
19379	APAREL EQUIP E UTENS MED. ODONT. LAB HOSP . MONITOR CARDIACO (MONITOR MULTIPÂRAMETROS PARA USO NA MONITORAÇÃO DE Lote=F7200603153F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603274F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603214F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603242F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603196F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603118F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603144F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603109F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603231F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603202F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603147F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603224F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603294F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1	90181980	040	5102	UNID	13	16.299,00	211.887,00	0,00	0,00
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NÃO-INVASIVA (PNI) E OXIMETRIA (SPO2), PARA USO EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL. TIPO DE MONITOR PRÉ CONFIGURADO - TAMANHO DA TELA DE 10" A 12" SUPORTE PA/MONITOR POSSUI GARANTIA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉC EM PORTO VELHO.									

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Operação: 100194425 - VENDA, Colaborador: 6080 - ALCICLENE LOPES NOE. ATENDER O EMPENHO No000772, *** ISENÇÃO DE ICMS CONF DEC No 22721/18 ANEXO I TABELA 6 EQUIPAMENTOS E INSUMOS DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE ITEM 19 DA PÁRTE DO RECMS/RO (CONVÊNIO ICMS 01/99) (LEI 688/96, ART. 4o,§ 2o) *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB AG. 3325 C/C069864-4 CONT. ELETROCARDIOGRAMA 9ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO	

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 13.610. EMISSÃO: 02/03/2021 VALOR TOTAL: 211.887,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI, 826, CENTRO, 78902-900-PORTO VELHO-RO		NF-e 13.610 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
02/03/2021	Danilo Lopes Barroso	

RUA GENERAL OSORIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 000772
DATA DE EMISSÃO : 04/05/2020
TIPO : GLOBAL

SEMUSA
FLS. 623
ASSINATURA

Órgão	: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade	: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	: 0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Proj/Ativ	: 2236 - EMF DA CALAM PUBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Rubrica	: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso	: 1023 - COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Reduzido	: 5544
Licitação	Modalidade: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar	: 000 - NÃO SE APLICA
Emissor	: TATIANA MEIRELES DE ASSUNCAO

Dados do Credor
Nº Credor : 1003477 - CNPJ : 63.774.269/0001-45
Nome : A. G. D. OLIVEIRA ME
Endereço : RUA RIO BRANCO, 1391
Município : CACOAL-RO CEP : 78976095
Telefone : Fax :
Banco/Ag/Conta : 001 / 102-3 / 43787-5

PROCESSO DE COMPRA Nº 001804 — SEQ. DO EMPENHO Nº 282490
AUTORIZAÇÃO Nº 283017 — PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00154-00

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	810.000,0
Valor Empenhado	538.136,00	Saldo Atual	271.864,0

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
20,00	3.4.4.9.0.52.00.00.00 - APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP MONITOR CARDIACO (MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA USO NA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO-INVASIVA (PNI) E OXIMETRIA (SPO2), PARA USO EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL, TIPO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO , TAMANHO DA TELA: DE 10" a 12" - SUPORTE P/MONITOR: POSSUI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PORTO VELHO. MARCA: PROFILE) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2741	16.299,00	325.9
100,00	SUPORTE DE SORO (SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR). TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE Ø 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). - REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. - BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2" Z. - PESO MÍNIMO: 5 KG MARCA: ORTOMED) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2741	400,00	40.0
62,00	POLTRONA (POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COMPONENTES BRAÇOS ARTICULADOS ACOMPANHAM MOVIMENTO DO ENCOSTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ Continua na página 2	1.050,00	65

RESUMO : AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES),mediante compra EMERGENCIAL, para reforçar as unidades de saúde, componentes da Rede de Urgência e Emergência – RUE, sendo elas: PA Ana Adelaide, PA Jose Adelino, PA Jaci Paraná, Sala de Estabilização União Bandeirantes, UPA Zona Sul e UPA Zona Leste e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência E Unidades Básicas de Saúde.

TOTAL

DESTINO :

Responsável pela Emissão
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Visto
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Pasm
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO
SEMUSA
PROC.
FLS. 621
ASSINATURA

MEMORANDO Nº 009/DIP/DA/GAB/SEMUSA/2021 **Porto Velho – RO, 31 de Março 2021.**

DE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 08.00154-000/2020

Sr(a). Diretor(a),

Informamos que aportou nesta divisão de patrimônio o memorando Nº 116/2021/DMAC/SEMUSA (autorizado e certificado pela atual secretaria ELIANA PASINI) no qual o DMAC solicita que seja cumprido o recebimento dos equipamentos empenhados em favor da empresa A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP no empenho Nº 000772/2020 (MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMETRO).

Dito isto, salientamos que o empenho é pertencente ao processo 08.00154-000/2020 e que o mesmo não se encontra nesta divisão devido o encaminhamento dos autos para tratar de inadimplência no fornecimento dos equipamentos, justamente da empresa acima citada, uma vez que a mesma não conseguiu fornecer os equipamentos dentro do prazo de entrega e posteriores dilatações do prazo a pedido da mesma.

Nessa esteira, em atendimento a solicitação do DMAC com o de acordo e ordem da secretária ELIANA PASINI esta divisão de patrimônio procedeu com o recebimento dos equipamentos empenhados. Não tendo a posse física dos autos do processo 08.00154-000/2020, encaminhamos em anexo a este memorando a nota fiscal Nº 13.610 (AGD DE OLIVEIRA – 13 MONITORES MULTIPARAMETROS) para que seja realizada a juntada aos autos e iniciado os procedimentos para a liquidação e pagamento da mesma.

OBS: Segue em anexo a este memorando os seguintes documentos para realização de juntada aos autos:

* NOTA FISCAL Nº 13.610 – AGD DE OLIVEIRA
* TERMO DE RECEBIMENTO Nº 036/2021
* CÓPIA DO EMPENHO Nº 000772/2020
* LANÇAMENTO NO PP
* CERTIDÕES NEGATIVAS
*CÓPIA DO MEMORANDO Nº 116/2021/DMAC/SEMUSA

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED

RUA RIO BRANCO, 1391 - PRINCESA ISABEL
76964-096 CACOAL - RO
069 3441-8059

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

13.610
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1121 0363 7742 6900 0145 5500 1000 0136 1016 0383 6649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ASSINATURA

SEMUSA PROC FLS. 823

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC	311210003454811 02/03/2021 15:12:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.000.000.036.797-4		63.774.269/0001-45

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO			05.903.125/0001-45	02/03/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
PCA. PE. JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO	78902-900		
MUNICIPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO VELHO	RO 069 998-1665		ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

100194425/001 01/04/2021 211.887,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	211.887,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211.887,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	9-Sem Transp.				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
19379	APAREL EQUIP E UTENS MED. ODONT. LAB HOSP . MONITOR CARDIACO (MONITOR MULTIPÂRAMETROS PARA USO NA MONITORAÇÃO DE Lote=F7200603153F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603274F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603214F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603242F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603196F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603118F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603144F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603109F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603231F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603202F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603147F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603224F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1 Lote=F7200603294F Fab=22/03/2020 Val=22/03/2050 Qtd=1	90181980	040	5102	UNID	13	16.299,00	211.887,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NÃO-INVASIVA (PNI) E OXIMETRIA (SPO2), PARA USO EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL. TIPO DE MONITOR PRÉ CONFIGURADO - TAMANHO DA TELA DE 10" A 12" SUPORTE PA/MONITOR POSSUI GARANTIA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNIC EM PORTO VELHO.										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Operação: 100194425 - VENDA, Colaborador: 6080 - ALCICLENE LOPES NOE. ATENDER O EMPENHO No000772, *** ISENÇÃO DE ICMS CONF DEC No 22721/18 ANEXO I TABELA 6 EQUIPAMENTOS E INSUMOS DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE ITEM 19 DA PÁRTE DO RECMS/RO (CONVÊNIO ICMS 01/99) (LEI 688/96, ART. 4o,§ 2o) *** DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB AG. 3325 C/C069864-4 CONT. ELETROCARDIOGRAMA 9ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO	

RECEBEMOS DE A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 13.610. EMISSÃO: 02/03/2021 VALOR TOTAL: 211.887,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI, 826, CENTRO, 78902-900-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
13.610
SÉRIE 1

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093					
00053294	48748 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053295	48749 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053296	48750 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053297	48751 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053298	48752 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053299	48753 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053300	48754 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053301	48755 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053302	48756 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053303	48757 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053304	48758 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053305	48759 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00053306	48760 03/03/2021	MONITOR CARDIACO (MINITOR MULTIPA 00113-A. G. D. OLIVEIRA - ME	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 13
Total Valor Atual: 211.887,00

Total de itens Cadastrados...: 13
Valor total dos itens.....: 211.887,00

SEMUSA
PROC.
FLS. 626
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

SEMUSA
PROC.
FLS. 627
ASSINATURA

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 036/2021

Processo:.....	08.00154-000/2020
Empenho:....	Nº 000772/2020
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:...	**A.G.D OLIVEIRA EIRELI EPP - OESTEMED**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 13.610 no valor de R$ 211.887,00 (duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Ocorrência: Após atrasos na entrega dos equipamentos e encaminhamento dos autos para apuração de responsabilidades devido à inadimplência na data de entrega dos equipamentos, recebemos o MEMORANDO Nº 116/2021/DMAC/SEMUSA evidenciando o DE ACORDO da secretária municipal de saúde ELIANA PASINI ordenando o recebimento dos equipamentos em virtude de medidas de combate ao COVID-19.

Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2020.

JOSÉ RAMOS GOMES
Membro

LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

DECRETO Nº. 14.271 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-CGP/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de Dezembro de 2015, que Institui o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH**, em substituição a GILSON NAZIF RASUL, nomeado pelo Decreto nº 14.157, de 18 de Março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.272 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1920/GAB/SEMUSA, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Cadastro	Nome	Atribuição
272890	MAURO DA SILVA LIMA	Presidente
16776	JOSÉ RAMOS GOMES	Membro
108862	LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA	Membro
244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	Membro
245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.370, de 22.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.273 ,DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

SEMUSA PROC. FLS. 028 ASSINATURA

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 974 /GAB/SEMA, de 29 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO RUDIELE SCHEFFER** - Titular, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO – Titular, nomeada pelo Decreto nº 12.951, de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Nomear **IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO** - Suplente, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a ISRAEL CORREA VALE JÚNIOR – Suplente, nomeado pelo Decreto nº 13.788, de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº. 14.274 ,DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 1045/16/CMCA/GAB/SEMA, de 04 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE** – Titular, matrícula nº 248098 e **VANESSA BRAGA FERREIRA** – Suplente, matrícula nº 110172, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a FERNANDA VINHOLI BRASIL – Titular e IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA - Suplente, nomeadas pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

Este diário foi assinado digitalmente consoante a **Lei Complementar nº 537 16/06/2014 e Decreto nº 13.602 de 15/08/2014**. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho, endereço **http://alias.portovelho.ro.gov.br/PortalTransparencia/DOM/Listar/**

Expediu-se o presente edital em 22/01/2020 o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1°, inciso "III" e § 2° inciso "IV", da LC n° 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F7FB90A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 005/DA/GAB/SEMUSA

Portaria n° 005/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto n° 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - Realizar a devida exclusão e Substituição dos servidores que compoem a Comissão de COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE por meio do Decreto Nº 14.272 DE 14 de agosto de 2016, uma vez que os membros excluídos não exercem mais suas funções na Divisão de Patrimônio.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matricula	Atribuição
1	Mauro da Silva Lima	272890	Membro
2	Josias Molino Cabral	245242	Membro

	Nomear – Participante da Comissão	Matricula	Atribuição
1	Carlos Jacó Aires Correa Júnior	63321	Membro
2	Leonam Diego Andrade Moreira	272352	Membro

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BB1BA6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°DESC 246/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°DESC 246/2019

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° DESC 246/2019 PROCESSO N° 08.00208/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF n° 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° DESC 246/2019, originário do Processo Administrativo n° 08.00208/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato n° DESC 246/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Março de 2020, referentes ao exercício financeiro de 2020, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.023; conforme Nota de Empenho n° 000001 de 03/01/2020, no valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato n° DESC 246/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8°, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E2ABFB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° PSA/023/2018 PROCESSO N° 08.00080/2018

4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° PSA/023/2018 PROCESSO N° 08.00080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF n° 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4° Termo de Apostilamento ao Contrato n° PSA/023/2018, originário do Processo Administrativo n° 08.00080.000/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato n° PSA/023/2018, compreendidas no período de Janeiro a Março de 2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

SEMUSA PROTOCOLO FLS 629 ASSINATURA

SEMUSA
0077
05/05/2020
630
GLOBAL
ASSINATURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020
DATA DE EMISSÃO : 05/05/2020
TIPO : GLOBAL

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Proj/Ativ : 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Reduzido : 5544
Licitação : **Modalidade:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : TATIANA MEIRELES DE ASSUNCAO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1003477 · CNPJ : 63.774.269/0001-45
Nome : A. G. D. OLIVEIRA ME
Endereço : RUA RIO BRANCO, 1391
Município : CACOAL-RO CEP : 78976095
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 001 / 102-3 / 43787-5

PROCESSO DE COMPRA Nº 001604 SEQ. DO EMPENHO Nº 282490
AUTORIZAÇÃO Nº 283017 PROC. ADMIN (P.A.) : 08.00154-00/2020

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	810.000,00
Valor Empenhado	538.136,00	Saldo Atual	271.864,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.4.4.9.0.52.08.00.00 - APAREL.EQUIP.E UTENS. MED.ODONT.LAB.HOSP		
20,00	MONITOR CARDIACO (MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA USO NA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO-INVASIVA (PNI) E OXIMETRIA (SPO2), PARA USO EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL. TIPO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO - TAMANHO DA TELA: DE 10" a 12" - SUPORTE P/MONITOR: POSSUI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PORTO VELHO. MARCA: PROFILE) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2741	16.299,00	325.980,00
100,00	SUPORTE DE SORO (SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE Ø 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). - REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. - BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE Ø 2". - PESO MÍNIMO: 5 KG MARCA: ORTOMED) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2741	400,00	40.000,00
62,00	POLTRONA (POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COMPONENTES BRAÇOS ARTICULADOS ACOMPANHAM MOVIMENTO DO ENCOSTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ Continua na página 2	1.050,00	65.100,00
		TOTAL	538.136,00

RESUMO : AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES),mediante compra EMERGENCIAL, para reforçar as unidades de saúde, componentes da Rede de Urgência e Emergência – RUE, sendo elas: PA Ana Adelaide, PA José Adelino, PA Jaci Paraná, Sala de Estabilização União Bandeirantes, UPA Zona Sul e UPA Zona Leste e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência E Unidades Básicas de Saúde.

DESTINO :

Responsável pela Emissão
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Visto por:
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Eliana Yasmi
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº: 000772
DATA DE EMISSÃO : 04/05/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 001604

SEMUSA
PROC. FLS. 631
ASSINATURA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 1		
	PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ACOLCHOADO NO ENCOSTO, BRAÇOS E ASSENTO, LARGURA 75, PROFUNDIDADE 85CM ABERTA E 165CM FECHADA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO EM PORTO VELHO – RO MARCA: PROFILE) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2741		
30,00	BIOMBO (BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIO CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO 22,22 MM COM PAREDE DE 1,2 MM, MONTADO EM 3 FACES, COM LONITA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA PÓ COM RESINA EXPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. PÉS COM RODÍZIOS DE 50 MM. DIMENSÕES: 1,75 X 1,80 M (CXL) GARANTIA NO LOCAL, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO, VÁLIDA PARA TODOS OS COMPONENTES,ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS. MARCA: ORTOMED) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2741	460,00	13.800,00
2,00	CARDIOVERSOR (CARDIOVERSOR COM ECG Bivolt: Desfibrilador Cardioversor com monitorizaçao de ECG e Marcapasso acompanhado de pás internas.O equipamento deve possuir tecnologia bifasica exponencial truncada de onda na qual recebeu recomendacao Classe II, que define que a forma de onda de baixa energia e "aceitavel, segura e recomendada", considerando o "Standard of Care" e "Intervention of Choice" pela American Heart Association. O equipamento deve ser capaz de carregar a mais alta carga de energia em menos de 05 segundos com uma bateria totalmente carregada. O equipamento deve possuir um botao giratorio para selecionar a carga de energia de maneira rapida. O equipamento deve possuir selecao minima entre 1 e 200joules. O equipamento deve operar tanto em pacientes adultos e pediátricos como realizar desfibrilacao externa, cardioversão e desfibrilação interna O equipamento deve possuir tempo ajustável de auto desarme de energia O equipamento deve possuir alarmes que sao automaticamente pausados durante a desfibrilacao O equipamento deve claramente separar os dados de monitoracao dos dados de desfibrilacao, para que os parametros essenciais como, marcador de tempo, contador de choques, energia selecionada e ECG em caso de para cardiaca possam ser facilmente identificados. O equipamento não deve pesar mais de 7,5 kg com pas, bateria e rolo de papel para impressao de dados O equipamento deve possuir modo manual 1-2-3 de desfibrilacao. Garantia de 12 meses. Assistência técnica em Porto Velho – RO. O equipamento deve possuir tela plana de LCD colorida com no minimo 7,5" O equipamento deve ser capaz de oferecer a leitura de no minimo 4 curvas simultaneamente As pas de desfibrilacao devem possuir pas pediatricas embutidas. O equipamento deve possuir bateria com autonomia de nominimo 3h de monitoracao ou 80 choques sem que haja anecessidade de substituicao da bateria . MARCA: CMOS DRAKE) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2741	33.228,00	66.456,00
12,00	TABUA ESCADA DIGITA (ESCADINHA COM 02 DEGRAUS INOX ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX 20 X 20 X 1,2MM. PISO REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE AÇO EM TODA VOLTA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40 X 0,35 X 0,40CM (CXLXA). GARANTIA NO LOCAL, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO, VÁLIDA PARA TODOS OS COMPONENTES,ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS. MARCA: STA LUZIA) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2741	300,00	3.600,00
8,00	LARINGOSCOPIO (Laringoscópio com Kit Adulto: Cabo de aço inox com a iluminação por fibra óptica e luz LED. Acompanhar lâminas curvas em aço inox nos tamanhos: 1, 2, 3, 4. MARCA: MD) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 2741	2.900,00	23.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

SEMUSA
PROC.
FLS. 632
ASSINATURA

MEMO Nº116/2021/DMAC/SEMUSA

Porto Velho, 01 de Março de

DO: DMAC

PARA: GABINETE SEMUSA
C/C FMS

URGENTE

Senhora Secretária,

Cumprimentando cordialmente vossa senhoria, vimos solicitar posicionamento de vossa senhoria sobre aceite de equipamentos intempestivamente.

Em virtude do aumento de casos de COVID-19 no município de Porto Velho, que demandam cuidados contínuos e complexos, faz-se necessário abertura de novos leitos para recebermos pacientes moderados a graves, onde pretendemos abrir mais 15 leitos na UPA SUL. Para abertura desses leitos, necessitamos de equipamentos de suporte, como os monitores multiparâmetros.

Esses monitores, no total de 13, foram empenhados no empenho 652/2020 da empresa AGD de Oliveira. Na ocasião do empenho, recebemos 07 unidades e as 13 restantes do total de 20 aparelhos, foram recusados visto que a empresa ultrapassou o prazo de entrega e, naquele momento tínhamos uma situação de decréscimo de casos (outubro de 2020).

Nesse início de ano, o aumento de casos coloca em situação de colapso nosso sistema de saúde, tanto no nível municipal, estadual e privado. Para dar condições de atendimento ao cidadão, aumentando a capacidade instalada de leitos, requeremos esse aceite nesse momento.

Assim, solicitamos que seja reenviado a empresa o empenho pra entregar os equipamentos no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

ALINE SILVA LIMA
Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora DMAC

De acordo.
Em: ___/___/___
Secretária Municipal de Saúde
SEMUSA

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

SEMUSA
FLS. 633
Assinatura

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **A. G. D. DE OLIVEIRA EIRELI - OESTEMED, CNPJ nº 63.774.269/0001-45, NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: A446-Z49X-8SF5-W4LL** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 20/04/2021 17:03:02 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Des. Aldo Alberto Castanheiras
Endereço: Avenida Cuiabá, 2025 - Bairro Centro
Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

CONFERE ON LINE
Data: 28/04/21
Assinatura

SEMUSA
FLS. 634
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 63.774.269/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:42 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2021.
Código de controle da certidão: **4088.7093.B9AF.5486**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Data: 28 / 04 / 2021
Assinatura

Voltar | Imprimir

SEMUSA FLS. 635 Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.774.269/0001-45
Razão Social: A G D OLIVEIRA EIRELI EPP
Endereço: R RIO BRANCO 1391 / PRINCESA ISABEL / CACOAL / RO / 76964-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033101293978971803

Informação obtida em 12/04/2021 10:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE Data: 28 / 04 / 2021 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

SEMUSA FLS. 636 Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Nº 10491 / 2021

Contribuinte: **A G D DE OLIVEIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **63774269000145**

Cadastro Municipal: **6722**

Inscrição Cadastral: ----

Setor: Quadra: Lote:

Logradouro: **RIO BRANCO**, Número: **1391**

Bairro: **PRINCESA ISABEL** Complemento:

Observação: **LICITAÇAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **LICITAÇÃO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **10491/2021**

Código de Autenticidade: **EBD90D14AB4C583DA10704862C5E7AC0**

Emitida em: **23/04/2021** Válida até: **22/06/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE Data: 28/04/2021 Assinatura

Cacoal sexta-feira, 23 de abril de 2021.

Maria Lucia de A. Araujo
Coordenadora da Divisão de Receita
Portaria 0764/PMC/2017

SEMUSA
FLS. 637
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.774.269/0001-45
Certidão nº: 11607316/2021
Expedição: 05/04/2021, às 10:29:43
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G D DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.774.269/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Data: 28 / 04 / 2021
Assinatura

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 638
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

:ertidão Número: **20215300186856**
:ódigo de Controle: **300186856**
nscrição Estadual:
:NPJ/CPF: **63774269000145**
lome ou Razão Social: **A G D DE OLIVEIRA EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima qu
ierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fi
baixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ati
'ributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25
utubro de 1966.

inalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
mitida em.: 14/04/2021 10:39:08
'alidade....: 13/07/2021

:ertidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

CONFERE ON LINE
Data: 26 / 04 / 2021
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 639
Assinatura

DESPACHO
DE: Departamento Administrativo - DA
PARA: Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC

REFERENCIA: Adoção de Medidas necessárias com relação ao recebimento de equipamentos com prazo de entrega expirado
Processo: 08.00154/2020
Empresa: A.G.D. OLIVEIRA - EIRELI EPP - CNPJ: 63.774.269/0001-45

Senhor Diretor

Este Departamento Administrativo - DA, foi instado por meio de documento emitido pela empresa **A.G.D. OLIVEIRA - EIRELI EPP - CNPJ: 63.774.269/0001-45** a efetuar pagamento de nota fiscal nº 13610. na ordem de R$ 211.887,00 (Duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e sete reais) Referente aos Monitores Cardíacos (Monitor Multiparâmetros. Ocorre que este DA, não participou das tratativas com a referida empresa, no que se refere a aceitação dos equipamentos. Salientamos que já existe um processo administrativo (08.00497/2020), de apuração de responsabilidade uma vez que as vinculações de obrigações assumidas pela empresa conforme Termo de Referência não foram cumpridas. Insta frisar que o processo 08.00154/2020 ficou mais de 30 dias de posse da Coordenação Jurídica, sem que a mesma desse conta de sua localização.

Sendo assim, e com base nas informações acima, encaminhamos os autos para justificativas concernentes ao ato, bem como para que sejam tomadas as demais providências que o caso requer.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida.

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor Administrativo - DA/SEMUSA

DMAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

DMAC/SEMUSA
Fls. 640

MEMO Nº116/2021/DMAC/SEMUSA

Porto Velho, 01 de Março de 2021.

DO: DMAC

PARA: GABINETE SEMUSA
C/C: FMS

URGENTE

Senhora Secretária,

Cumprimentando cordialmente vossa senhoria, vimos solicitar posicionamento de vossa senhoria sobre aceite de equipamentos intempestivamente.

Em virtude do aumento de casos de COVID-19 no município de Porto Velho, que demandam cuidados contínuos e complexos, faz-se necessário abertura de novos leitos para recebermos pacientes moderados a graves, onde pretendemos abrir mais 15 leitos na UPA SUL. Para abertura desses leitos, necessitamos de equipamentos de suporte, como os monitores multiparâmetros.

Esses monitores, no total de 13, foram empenhados no empenho 652/2020 da empresa AGD de Oliveira. Na ocasião do empenho, recebemos 07 unidades e as 13 restantes do total de 20 aparelhos, foram recusados visto que a empresa ultrapassou o prazo de entrega e, naquele momento tínhamos uma situação de decréscimo de casos (outubro de 2020).

Nesse início de ano, o aumento de casos coloca em situação de colapso nosso sistema de saúde, tanto no nível municipal, estadual e privado. Para dar condições de atendimento ao cidadão, aumentando a capacidade instalada de leitos, requeremos esse aceite nesse momento.

Assim, solicitamos que seja reenviado a empresa o empenho pra entregar os equipamentos no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

ALINE SILVA LIMA
Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora DMAC

De acordo:
Em: ____/____/____

Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Tipo de Docto..:

Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: DEMAC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

SENHOR DIRETOR,

CONFORME DESCRITO NO MEMO 16/2021/DMAC EM 01/03/2021 (ANEXO AS FOLHAS 640), HOUVE AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA TITULAR DESSA SEMUSA PARA O ACEITE DOS EQUIPAMENTOS CONFORME MOTIVOS EXPOSTOS NO DOCUMENTO.

NO MAIS, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIS INFORMAÇÕES.

ALINE SILVA LIMA
Gerente de divisão de Apoio a Assistência Hospitalar

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora DMAC

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão do Controle de Execução Orçamentária-CEO, em atendimento ao decreto 15.403 de 28 de agosto de 2018, Anexo XXXIV, no intuito de cobrir as despesas para o pagamento da nota fiscal nº 13.610, fl. 625 - Empresa A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP, com valor de r$ 211.887,00 (Duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

Importante salientar que o empenho 062/2020 foi anulado devido ao encerramento do exercício 2020.

SÓCRATES DE ALENCAR SARAIVA
Assistente Administrativo
Matrícula: 15025

De acordo,

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor do Departamento Administrativo
Decreto nº 6.208/I

Edson Carlos Alencar
Dpto. Administrativo SEMUSA
Mat. 272435

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

DIOR/SEMUSA
FLS 643
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 357

Processo nº 08.00154-03/2020

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID 19		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.329.2.236	**Fonte:**	**Esfera:**
Elemento de Despesa:	3.027	SEGURIDADE
4.4.90.52		
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 13610 FL. 625, DEVIDO ANULAÇÃO DO EMPENHO 652/2020 EM VIRTUDE DO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO, CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 642.		
Dotação Anual:	**710.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 302.750,00	**R$ 211.887,00**	R$ 90.863,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 302.750,00	**R$ 211.887,00**	R$ 90.863,00

Porto Velho RO, 12 de abril de 2021

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.236 (52) 3.027 (357)

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 642, onde solicita recursos orçamentários para pagamento da Nota Fiscal nº 13.610, fl. 625, pois houve anulação do empenho nº 652 em atendimento ao decreto de encerramento de exercício, encaminhamos os autos para elaboração de Reserva de Saldo, para posteriormente emissão de empenho dos itens anulados, de acordo com Controle de Execução Orçamentária (CEO) nº 357, fl. 643.

Solicitamos que após elaborada a Reserva de Saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 12 de abril de 2021.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

ENTRADA DE DOCUMENTO
UPO/SEMPOG
Data Recebimento: 12/04/2021
Horario: 13:45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 08.00154-03/2020
Folha: 645
Ass.: Mariana

PROCESSO Nº. 08.00154-03/2020

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.122.329.2.236 – Enfrentamento da Calamidade Pública Decorrente do Coronavírus – COVID 19, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 3.027 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 211.887,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais), às (fls. 643), referente a aquisição de monitor multiparâmetro, **para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19, conforme Decreto n° 16.623 de abril de 2020.**

Em: 16.04.2021

Letícia Agnes Gonçalves
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário - SEMPOG
Matrícula [illegible]

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 16.04.2021

Luiz Guilherme Erse Silva
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão SEMPOG
Matrícula Nº 286668
Dec 6.174/I de 31/12/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00154-03/2021
Fls: 646
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00329

Processo de Compra: 08.00154-03/2020

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1012203292.236 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Cód.Reduzido 2183

Fonte de Recurso: 30.27 Recursos do Tesouro - Exercícios Anterio

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	710.000,00
Valor Reservado	R$	211.887,00
Saldo Atual	R$	498.113,00

Aquisição de 13 unidades de monitor cardíaco, para atender a SEMUSA, c onf. CEO nº. 357/2021.

EM BRANCO

Porto Velho, 20.04.2021

Ábida Souza Santos Aguiar
Assistente Administrativo
Cad. nº. 249202

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário - SEMPOG
Matrícula: 2113

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Processo nº 08.002154-03/20
Folhas 647
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo às (fls. 646), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências junto aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à análise da regularidade e conformidade de aquisição dos equipamentos.

Reserva de Saldo	VALOR R$
329	211.887,00

Em: 20.04.2021

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário - SEMPOG
Matrícula: 2113

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada. **OBSERVANDO OS TERMOS DO DECRETO Nº 17.180 de 03/03/2021, DE CREDITO SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.**

Em: 20.04.2021

Luiz Guilherme Erse Silva
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão SEMPOG
Matrícula Nº 286668
Dec 6.174/I de 31/12/2020

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00154-000/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 642, informamos que foi providenciado junto à SEMPOG a Reserva de Saldo nº 329, fl. 646.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para emissão de nota(s) de empenho, conforme Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 357, fl. 643, Reserva de Saldo nº 00329, fl. 646 e Nota Fiscal nº 13.610 - A G D OLIVEIRA EIRELI EPP, fl. 625.

Nos colocamos à disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

SÓCRATES DE A. SARAIVA
Assistente Administrativo
Matrícula: 15025

De acordo,

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor do Departamento Administrativo
Dec. nº 6.208/I

Edson Carlos Alencar
Dpto. Administrativo SEMUSA
Mat. 272435

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos n° 906, fls 650. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Elaborado por:

Stefani Sodré da Silva
Estagiária da Divisão de Contabilidade

De acordo:

TATIANA MEIRELES DE ASSUNÇÃO
Gerente da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

SEMUSA
PROC.
FLS. 652
ASSINATURA

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

PROCESSO Nº: 08.00154 / 2020

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares para os casos de emergência ou de calamidade pública, com as devidas comprovações, caracterizando a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.	SIM	02	
02	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	02/	
03	**Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX, Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes correlatas), a saber:	SIM	273/288	
03	**cont.** a) descrição do objeto da contratação envolvendo tão somente a contratação necessária para atendimento da situação emergencial ou calamitosa; b) relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso; c) justificativa da solicitação (causas e históricos de contratações anteriores com a devida comprovação anexa, por meio de posições de empenho impressos do Sistema Informatizado de Contabilidade ou cópias das notas de empenhos, notas fiscais e outros, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda, **caracterizando a situação como emergencial ou calamitosa autorizadora da dispensa nos moldes do art. 24, inc. IV e art. 26, parágrafo único, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, e apresentado documentação comprobatória**, por			

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

PROCESSO Nº: _____/_____

	exemplo, cópia do Decreto Municipal de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, laudo técnico demonstrando a emergência da situação com ART, quando for o caso); d) pareceres técnicos de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário; e) especificação e quantificação do objeto a ser contratado, **sendo apenas os necessários a suprir a emergência ou calamidade**; f) período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra que não superem 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados da ocorrência da emergência ou calamidade; g) formas de execução do contrato e de recebimento do objeto e prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades;			
03	**cont.** h) obrigações da contratada (requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada, as garantias e seguros a serem exigidos e demais obrigações); i) critérios de reajuste; j) sanções administrativas (previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes no Município, sem prejuízo à responsabilidade civil e criminal, para os casos de inadimplemento); k) critérios ambientais, se houver.			
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).**	SIM	18	
05	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.			
	Instrução Processual			
06	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo-benefício.	SIM	301/304	
07	**Análise e manifestação** da Superintendência Municipal de Licitações **quanto à regularidade e adequação do Termo de Referência/Projeto Básico** à hipótese legal.	SIM	129	
08	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data,			

SEMUSA
PROC.
FLS. 653
ASSINATURA

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

PROCESSO Nº: _____/_____

	assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).			
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
09	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	170	
10	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	131/271	
11	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			
12	Devolução dos autos à Secretaria de origem.			
13	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	643	CEO Nº 357
14	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	646	Reserva de Saldo Nº 329
15	**Parecer Jurídico** da Procuradoria Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	347/368	
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
16	**Publicação no D.O.M. do Termo de Ratificação,** emitido pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada, no prazo de 05 (cinco) dias após sua emissão (Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993).	SIM	375/376	Termo de Ratificação Nº 003/2020
17	**Comprovação de envio ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia realizado pela unidade requisitante**, por meio do módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP, os atos de Dispensa ou Inexigibilidade de licitação (Termo de Ratificação), na mesma data de sua publicação, cujos valores sejam iguais ou superiores a:			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

PROCESSO Nº: _____/_____

	- R$ 650.000,00 para Compras e Serviços e - R$1.500.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia. (Instrução Normativa nº 36/TCE-RO-2013).			
18	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	650	NE Nº 906/2021
19	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	650	
20	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.			
21	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	633/638	
22	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
23	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
24	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
25	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	N/A		
26	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	N/A		
27	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente	SIM	625	NF Nº 13.610

SEMUSA
PROC.
FLS. 654
ASSINATURA

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

PROCESSO Nº: _____/_____

	certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.			
28	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	SIM	627	
29	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.			
	Certidões Negativas de débitos: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	633/638	
31	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro em sistema informatizado dos números dos tombamentos.	SIM	626	
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
32	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.			
33	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).			
	Assinatura na Nota de Subempenho pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.			
35	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.			
36	**Comprovantes do pagamento** efetuado.			
37	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.			

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

PROCESSO Nº: _____/_____

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 27, abril e 2021.

Isabel Oliveira
Auxiliar Administrativo
Mat: 299710

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

SEMUSA
PROC.
FLS. 655
ASSINATURA

AO CFMS

Sr ª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, II e III, para fins de análise e parecer da comissão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Sr ª. Secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: AGD DE OLIVEIRA EIRELI
Empenho nº.: 906/2021
Nota Fiscal nº.: 13.610 fl.625
Valor: R$ 211.887,00

Isabel Oliveira
Mat:1000679

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO N.º 5.397/I

RELATÓRIO nº 231/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00154-003/2020

Interessado: DEMAC/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) MEDIANTE COMPRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PANDEMIA CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, resultante da Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 fundamentado no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nº 160/SPACC/PGM/2020, encaminhados aos membros desta Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*)- Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas nº 652/654 .

1.2 Instruído com folhas numeradas de 001 à 655 do Vol. I ao III constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 054/DA/GAB/SEMUSA, fls. 02;
- Minuta Termo de Referência nº 037/SEMUSA/2020 e Anexos, fls. 03/118;
- Solicitação de compra nº 2259, fls. 119/123;
- Aviso de dispensa de licitação de processo administrativo e Publicação do mesmo, DOMER nº 2681 fls. 124/125;
- Publicação da Portaria nº 73/ GAB/SEMUSA/2020 nomeando a Comissão Especial de Instrução Processual para Aquisição de Insumos Relacionados ao Enfrentamento do Covid-19, fls. 126;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SML, fls. 129;
- Termo de Juntada de Documentos – e-mail de possíveis fornecedores, cotações, quadro comparativo e despacho, fls. 131/175;
- Documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que ofertaram os menores preços, fls. 176/271;
- Termo de Referência N° 037/SEMUSA/2020 e anexos, fls. 273/297;
- Despacho do Departamento de Cotação de Preços, fls. 298/299;
- Despacho SGP com parecer FAVORÁVEL e anexo, fls. 301/308;
- Solicitação de compras: n° 2638, n°2639, n°2640, fls. 310/314;
- Controle de Execução Orçamentária – CEO n° 238, n° 345, fls. 315/316;
- Nota de Bloqueio (reserva de saldo) n°2638, n°2639, n° 2640, fls. 319/321;
- Empenhos: n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls. 324/327;
- Solicitação de compras: n° 2741, n° 2786, fls. 333/337;
- Despacho solicitando anulação dos empenhos n° 651/2020, n° 652/2020, n° 653/2020, fls.338;
- Notas de anulação referentes aos empenhos acima citados, fls. 339/343;
- Controle de Execução Orçamentária – CEO n° 320, fls. 345;
- Parecer n° 161/SPACC/PGM/2020, fls. 347/368;
- Termo de ratificação n° 003/2020, fls. 369/374;
- Publicação do Termo de Ratificação, fls. 375/376;
- Nota de Bloqueio (Reserva de Saldo) n° 2741, n° 2786, n° 2790, fls. 379/381;
- Despacho DAPD/SGP/SGG, fls. 384/689;

Rua General Osório, 81 – Centro, Porto Velho – RO, 76804-264

- Empenhos: n° 772/2020, n° 773/2020, n° 775/2020, fls. 390/393;
- Termo de juntada de documentos: E-mails a fornecedores, resposta de análise técnica, recursos/defesa após notificação, resposta SEMUSA, convocação de empresas remanescentes, fls. 395;
- Envio de Empenhos via e-mail, fls. 396/398;
- E-mail referente a notificação por descumprimento da obrigação, fls. 399/405;
- Notificações por descumprimento de Obrigação, fls. 458/459, 523;
- Justificativa da empresa OSTEMED, fls 525/535;
- E-mail á empresa PROLIFE, informando falta de sensores, fls 550/551;
- Memorando n° 043/DIP/DA/GAB/SEMUSA/2020, informando atraso de entrega de mercadoria, fls 567;
- Carta da empresa OSTEMED solicitando esclarecimentos sobre o pagamento da nota fiscal n° 13610, fls. 620;
- Memorando n° 116/2021/DMAC/SEMUSA, fls. 621;
- Cópia da nota fiscal n° 13.160 e nota de empenho n° 772, fls. 622/623;
- Memorando n° 009/DIP/DA/GAB/SEMUSA/2021, fls. 624;
- **Fornecedor: AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP – OESTEMED, Nota Fiscal n° 13.610 no valor de R$ 211.887,00 fls. 625;**
- Lançamento de entrada, fls. 626;
- Termo de Recebimento de materiais n° 036/2021, fls. 627;
- DOM 5.267 e DOMER 2636, Publicação portaria da comissão de recebimento de material permanente, fls. 628/629;
- Cópia da nota de empenho n° 772 e cópia do memorando n/ 116/2021/DMAC/SEMUSA, fls. 630/632;
- Certidões da Empresa AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP – OESTEMED, fls. 633/638;

- Despacho, fls. 639;
- Memorando n° 116/2021/DMAC/SEMUSA, fls. 640;
- CEO n° 357, fls. 643;
- Reserva de saldo n° 329, fls. 646;
- Empenho n° 906/2021, fls. 650;
- Check list para pagamento, fls. 652/654;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto n° 15.403 de 22/08/2018, às folhas n° 652/654 constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00154-003/2020, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico dos membros da comissão de recebimento de material permanente no verso da nota fiscal, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido, **opina-se** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei n° 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento, na forma da lei.

Porto Velho, 28 de Abril de 2021.

Fernanda Nunes - 284927 (Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

KMD

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Secretária,

Encaminhamos os autos, Vol I ao III para fins de deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo relacionada. Foram feitas as conferências do check-list fls. 652/654 e anexo o Relatório da Comissão de Controle Processual fls. 656/659. Salientamos que a nota fiscal foi certificada pela Comissão de Recebimento de material permanente a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido.

Fornecedor: AGD DE OLIVEIRA EIRELLI EPP - OESTEMED
Nota Fiscal nº 13.610 no valor de R$ 211.887,00 fls. 625;
Empenho nº.: 906/2021 fls 650;

Elaborado por:

Kamila Dobre
Estagiária da Divisão de Finanças

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a liberação do
Pagamento nos Termos Legais
Em 28/04/2021

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente Divisão de Finanças

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 28.04.202
Numero: 000906
Subempenho:0001

Credor: 10589 A. G. D. OLIVEIRA ME CGC/CPF: 63.774.269/0001-4
Endereco: RUA RIO BRANCO 1391 PRINCESA ISABE Cidade: CACOAL UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 218
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203292.236 Enfrentamento da Calamidade Publica dec
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.27 Recursos do Tesouro - Exercici

SEMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 661
Assinatura

Tipo de Credito: Extraordinario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justifi
Processo: 08.00154-03/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
211.887,00	211.887,00	211.887,00	0,00

Va[illegible] por Extenso: duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e sete reais*******

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	EMISSAO DE SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS (MONITOR MULTIPARAMETRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) REFERENTE A NOTA FISCAL No 13.610 FLS. 625, DEVIDAMENTE CERTIFICADA POR LEONAM DIEGO, RAMON MOTA, CARLOS JACO, JOSE RAMOS E ALINE LIMA. PROCESSO No 08.00154-03/2020.	211.887,00	211.887,00

22143/15

Total Geral ... 211.887,00

Responsavel pela Emissao: Marcos Vinicius L. de Souza

Chefe Div. Contabilidade: Tatia[illegible] Assunção [illegible]tabilidade
Gerente da Contab. SEMUSA

Ordenador da Despesa: Alvanis Gomes da Cunha
Gerente Divisão de Finanças

PAGO
Num. OP 15-22143
Data 29/04/2021
Ass. Servidor

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls. 660, informamos que foi realizada a liquidação do Empenho N° 906/2021 fls. 661.
Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

Elaborado por,

Marcos Vinicius L. de Souza
Estagiário

De acordo,

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

TATIANA MEIRELES DE ASSUNÇÃO
Gerente da Divisão de Contabilidade

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 22143 CONTA SEMUSA - CORONA VIR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10668-2 **Nr.OB.: 15** **Nome Arq.: OBN60120458.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
10589 - A. G. D. OLIVEIRA ME	756	3325	69864-4	211.887,00	02045811398		
Total Geral				211.887,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Rovanis Gomes da Cunha
Gerente Divisão de Finanças

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

SEMUSA
Fls. 663
Assinatura

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 28 ABR 2021 Recepção 2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\.BANCO DO
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000106682

Credor.....: A. G. D. OLIVEIRA ME
CNPJ / CPF.....: 63774269000145
Banco / Agencia / Conta..: 756/3325/0000698644
Data do Credito.....: 29/04/2021
N° Remessa.....: 45005
N° Retorno.....: 20458

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000011398	211.887,00		0163774269000145
Valor Total:	**211.887,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

SEMUSA
Fls. 664
Assinatura

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Em atendimento ao despacho fls.655, informamos que foram efetuados os pagamentos das empresas, citadas no despacho fls.660 o valor total de R$211.887,00 conforme comprovantes fls.663/664. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Renan silva
Estagiário da Divisão de Finanças

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finança

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

AO PATRIMONIO

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto ao pagamento das notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 665.

Marcos Vinicius F. Santos
Departamento Administrativo
Mat. 1001310

Marcos Vi
Mat.:100

Antônio Fabrício P. da Costa
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Senhor Diretor,

Tratam-se os autos de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE,ETC) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO - DECRETO MUNICIPAL Nº 16.620, DE 06 DE ABRIL DE 2020 "ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)", tendo em vista que foram obedecidos todos os trâmites licitatórios, e a despesa executada com excelência e conseqüentemente liquidada e paga, comprovando assim o encerramento dos autos.
Sendo assim, arquivem-se o mesmo para uma possível prestação de contas e/ou consultas por parte desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

LEONAM DIEGO A. MOREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
GERENTE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00154-003/2020
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

AO DIC

Srª. Gerente,

Encaminhamos os autos (vols I, II e III, para Cancelamento de Saldo e posterior arquivamento conforme despacho PATRIMÔNIO fls. 668, pois não restam mais entregas a serem realizadas.

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia — **Posicao de Empenho** — 31 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2021/000906 Global Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203292.236000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2183
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O 2229
Fonte Recurso: 3027 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores - Transferencia de Recursos do SUS - custeio

Credor: 10589 A. G. D. OLIVEIRA ME
Endereco ...: RUA RIO BRANCO Fone ..:
Cidade: CACOAL RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: Ano: Data Homologacao:
Solicitacao :
No Contrato : Proc.Compra : 08.00154-03/2020 Ano: 2020
No Convenio : Ano: Contrato Superior ..:
Emissao: 23.04.2021 Data Convenio:

SEMUSA/FIDC
Proc.
Fls. Nº 640
Assinatura

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	28.04.2021	211.887,00	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	211.887,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	211.887,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	211.887,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	211.887,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	13,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESAS REFERENTE A AQUISICAO DE EQU IPAMENTOS E MOBILIARIOS(MONITOR M ULTIPARAMETRICO PARA USO DE MONITO RAMENTO DE PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE) DE ACORDO COM A NOTA FISCAL No13610 FLS No625,REFERENTE A CEO No357 FLS No 643 E RESERVA DE SALDO No 329 FLS No 646 PROCESS O 08.00154-03/2020.	16299,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
342660	23.04.21	Baixa do Reservado		2021/000906 Reserva no 329
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 4 — Valor 211.887,00		
342661		Empenho Global		2021/000906
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 4 — Valor 211.887,00		
368569	28.04.21	Subempenho		0001/000906

Estado de Rondonia

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Posicao de Empenho

31 de Dezembro de 2021

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2021/000906 Global Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
		EMISSAO DE SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS (MONITOR MULTIPARAMETRICO, VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE, ETC) REFERENTE A NOTA FISCAL No 13.610 FLS. 625, DEVIDAMENTE CERTIFICADA POR LEONAM DIEGO, RAMON MOTA, CARLOS JACO, JOSE RAMOS E ALINE LIMA. PROCESSO No 08.00154-03/2020.		
372791229.04.21		Pagamento de Subempenho 15	0001/000906 22143	CONTA SEMUSA - CORONA VIRUS
		Ordem Bancaria 0000015 - PAGAMENTO NOTA FISCAL No 13610 - A.G.D. OLIVEIRA -ME - PROCESSO: 08.00154-03/2020.		

Liquidado no Mes .: 211.887,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 211.88

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 14/Fev/2022, 10h e 33m.

Proc.
Fls. Nº 671
Assinatura

FOLHA: 642

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00 654/2020 (VOLUME: 02) NUMERADO DA FOLHA 619 Á 672, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 14 / 02 / 2022

Jaqueline Rodrigues Benigno
Gerente Inerente da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 23.04.2021
Numero: 000906
Subempenho:0000

Credor: 10589 A. G. D. OLIVEIRA ME CGC/CPF: 63.774.269/0001-45
Endereco: RUA RIO BRANCO 1391 PRINCESA ISABE Cidade: CACOAL UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 2183
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203292.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.27 Recursos do Tesouro - Exercici

Tipo de Credito: Extraordinario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00154-03/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
710.000,00	710.000,00	211.887,00	498.113,00

Valor por Extenso: duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e sete reais********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	13,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS(MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA USO DE MONITORAMENTO DE PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE) DE ACORDO COM A NOTA FISCAL No13610 FLS No625,REFERENTE A CEO No357 FLS No 643 E RESERVA DE SALDO No 329 FLS No 646 PROCESSO 08.00154-03/2020.	16.299,00	211.887,00

Total Geral ... 211.887,00

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 23.04.2021
Numero: 000906
Subempenho:0000

Credor: 10589 A. G. D. OLIVEIRA ME CGC/CPF: 63.774.269/0001-45
Endereco: RUA RIO BRANCO 1391 PRINCESA ISABE Cidade: CACOAL UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 2183
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203292.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.27 Recursos do Tesouro - Exercici

Tipo de Credito: Extraordinario Licitacao:
Tipo de Empenho: Global Modalidade: Dispensa por Justific
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00154-03/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
710.000,00	710.000,00	211.887,00	498.113,00

Valor por Extenso: duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e sete reais********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	13,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS(MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA USO DE MONITORAMENTO DE PULMONAR, VENTILADOR DE TRANSPORTE) DE ACORDO COM A NOTA FISCAL No13610 FLS No625,REFERENTE A CEO No357 FLS No 643 E RESERVA DE SALDO No 329 FLS No 646 PROCESSO 08.00154-03/2020.	16.299,00	211.887,00

Total Geral ... 211.887,00

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 2#1180

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde